



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N° 788 DE 13 DE JUNHO 2002

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo de Futebol-2002, e com objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O expediente da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 12:00 às 18:00 horas.

**ARTIGO 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, vigilância, transporte, creche e cozinha piloto, que obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 de junho de 2002.

  
**JOSUEL VOLPINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
**ODAIR DE LIMA**  
Diretor do Departamento de Administração